

ATO EXECUTIVO Nº 18/90

Dispõe sobre a Modificação do Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 13.225 de 26 de julho de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), na forma indicada no anexo.

Art. 2º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 29 de março de 1990

Ivo Barbieri

Reitor

Anexo do Ato Executivo nº 18/90

Programa de Trabalho	Elemento de Despesas	Fonte	Valor NCZ\$	
			Reforço	Compensação
0641.08442054.003	4120	10	8.000.000,00	-
	3111.01	10	-	8.000.000,00
Total			8.000.000,00	8.000.000,00